



CAPTAÇÃO DE RECURSOS 2025



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos*





SUMÁRIO

1- EMENDAS PARLAMENTARES.....	03
2- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS /PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR.....	06
3- TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS.....	08
4- TERMO DE COLABORAÇÃO E TERMO DE FOMENTO.....	25
5- ANEXOS (CARTILHAS; TUTORIAIS E MINUTAS):	

1- EMENDAS PARLAMENTARES

- EMENDAS INDIVIDUAIS (RP6)

- EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL (RP7)

De acordo com a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências:

Art. 77. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa e observados os limites constitucionais, das programações decorrentes de EMENDAS INDIVIDUAIS (RP 6) e de BANCADA ESTADUAL (RP 7).

Link de acesso à **Cartilha de Emendas 2025 (Versão completa) e da Lista de Bens Consolidada**: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cartilha-de-emendas-parlamentares-2025>.

COMO FUNCIONAM AS EMENDAS PARLAMENTARES

Emendas parlamentares são a oportunidade que os parlamentares têm de acrescentar novas programações orçamentárias para atender as demandas das comunidades que representam.

1. Poder Executivo elabora proposta de Lei Orçamentária Anual e envia ao Congresso



2. Parlamentares fazem emendas, ao modificar itens do projeto



3. Orçamento é aprovado e enviado novamente ao Executivo para sanção



4. No ano seguinte, as emendas são executadas, muitas vezes em obras em estados e municípios

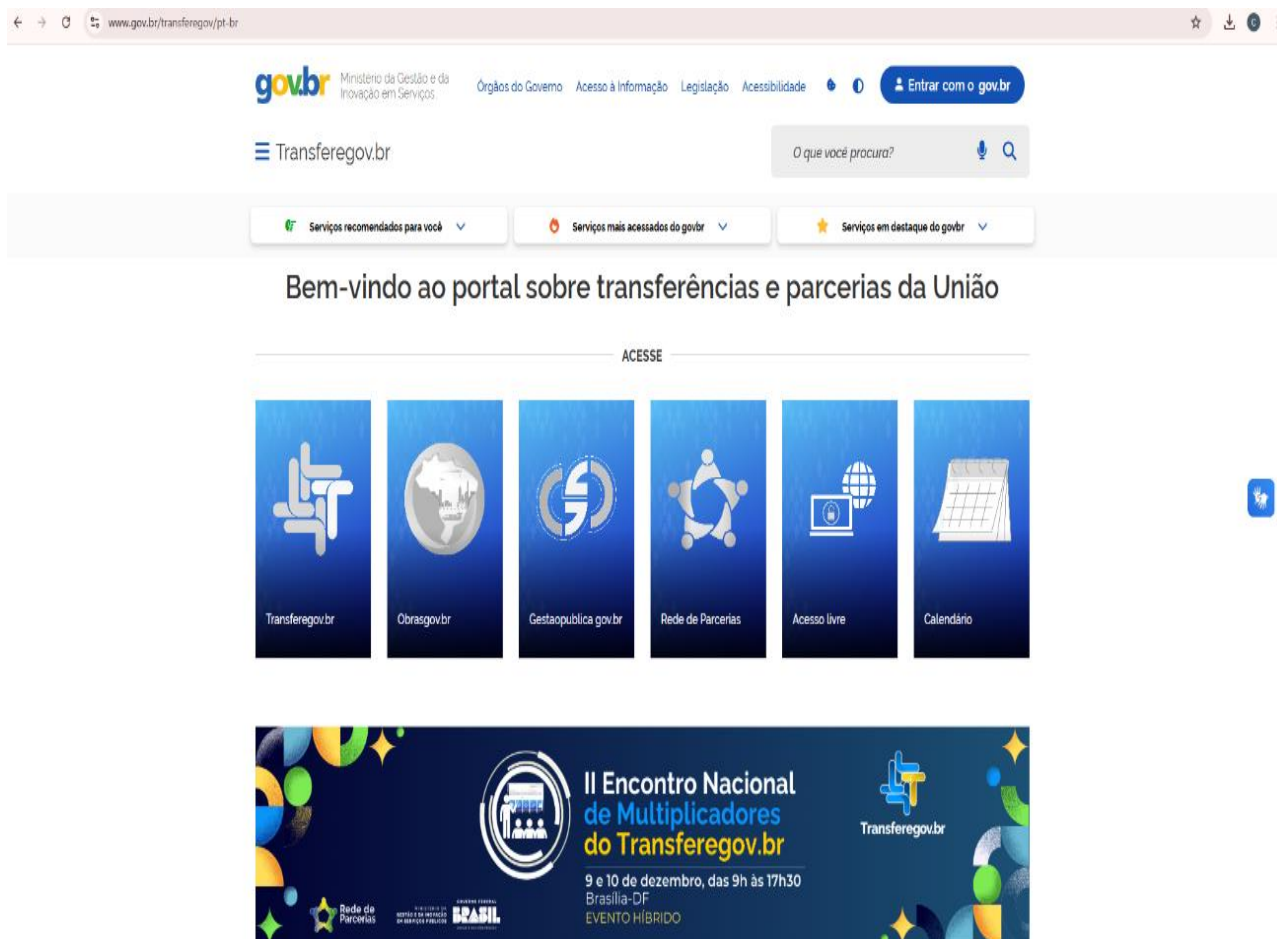


* O Poder Executivo não é obrigado a cumprir todas as emendas, exceto as emendas individuais, limitadas a 2% da Receita Corrente Líquida (RCL), e as emendas de bancada, limitadas a 1% da RCL.

Conheça o que são e como funcionam as emendas parlamentares.

PORTAL: PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR

Link: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>



The screenshot shows the homepage of the Transferegov.br portal. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo, the text 'Ministerio da Gestão e da Inovação em Serviços', and links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A search bar is located on the right with the placeholder text 'O que você procura?'. Below the navigation bar, there are three tabs: 'Serviços recomendados para você', 'Serviços mais acessados do gov.br', and 'Serviços em destaque do gov.br'. The main heading reads 'Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União'. Underneath, there is a section titled 'ACESSE' with six blue tiles representing different services: 'Transferegov.br', 'Obrasgov.br', 'Gestao publica gov.br', 'Rede de Parcerias', 'Acesso livre', and 'Calendário'. At the bottom, there is a banner for the 'II Encontro Nacional de Multiplicadores do Transferegov.br', scheduled for 9 and 10 de dezembro, das 9h às 17h30 in Brasília-DF, described as an 'EVENTO HÍBRIDO'. The banner also features logos for 'Rede de Parcerias' and 'BRASIL'.

Plataforma Transferegov.br: Painéis Gerenciais:

Link para acesso: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/ferramentas-gestao/paineis-gerenciais-1>

Plataforma Transferegov.br: acesso livre:

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sistemas/acesso-livre>

2.TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS/PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR

MANUAIS DA PLATAFORMA Transferegov.br:

<https://www.gov.br/transferegov/ptbr/manuais/transferegov/discricionarias>

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – FASES:

- 1- **CELEBRAÇÃO**
- 2- **EXECUÇÃO**
- 3- **FISCALIZAÇÃO**
- 4- **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União.

Acesso disponível: Plataforma Transferegov.br (ABA: LEGISLAÇÃO):

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao>



PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2024

Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBSERVAÇÃO: À celebração, à execução, ao acompanhamento e à prestação de contas dos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres em que for parte a União, com valor global de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), aplicar-se-á o seguinte regime simplificado.

Acesso disponível: Plataforma Transferegov.br (ABA: LEGISLAÇÃO):
<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao>

PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, que estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União.

Acesso disponível: Plataforma Transferegov.br (ABA: LEGISLAÇÃO):
<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao>

3. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.688 DISTRITO FEDERAL 08/24:

➤ **TRANSPARÊNCIA**

➤ **RASTREABILIDADE**

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

serão repassados diretamente ao ente federado beneficiário, ao qual passam a PERTENCER no ato da efetiva transferência financeira, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, em atendimento ao art. 166-A, §§ 2º e 3º, da Constituição.

• **BENEFICIÁRIO:** os entes subnacionais, ou seja, Estados, Distrito Federal e Municípios.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019:

Acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc105.htm

LEI Nº 14.791/2023:

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14791.htm

COMUNICADOS SOBRE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR:

LINK: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/comunicados/comunicados-gerais>

COMUNICADO Nº 11/2024 – Cronograma _Emendas individuais RP6_Transferência Especial - Orçamento 2024 - 1º ciclo

Em atenção ao disposto no art. 83 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos divulga o cronograma para execução das emendas individuais 2024, na modalidade transferências especiais, no Transferegov.br.

HIPÓTESES DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA:

- I - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda no SIOP;
- II - inobservância da destinação mínima obrigatória de setenta por cento da quota para investimentos e inversões financeiras na distribuição das emendas entre os beneficiários, por autor;
- III - não indicação de instituição financeira para recebimento e movimentação de recursos de transferências especiais pelo ente federado beneficiário no Transferegov.br;
- IV - não indicação da área da política pública ente beneficiado na qual o recurso será aplicado; e
- V - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

COMUNICADO 16/2024 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - OBSERVÂNCIA DO PERCENTUAL PREVISTO NO ART. 166-A, § 5º DA CF

Em atenção ao disposto no § 5º do art. 166-A da Constituição Federal, esta Diretoria de Transferências e Parcerias da União da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (DTPAR/SEGES/MGI), esclarece aos entes recebedores de transferência especial.

- i) A categoria econômica do gasto é definida em momento anterior à destinação da Emenda Especial, de modo que a verificação da aplicação de pelo menos 70% (setenta por cento) em despesas de capital é feita tanto no momento da indicação quanto no empenho. Logo, cabe aos parlamentares a observância do percentual mínimo de que trata o §5º do art. 166-A da CF.

ii) Por essa razão, não compete ao ente beneficiário a definição do grupo de natureza da despesa dos recursos recebidos. Portanto, se os recursos de transferência especial foram destinados para capital, o ente, obrigatoriamente, terá que executar nessa categoria de gasto; se em custeio, deverão ser gastos em custeio.

Por fim, segue link, disponível no Portal do Transferegov.br, onde poderão ser esclarecidas outras dúvidas relativas às transferências especiais:

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sobre/transferencias-especiais/perguntas-frequentes-fac/perguntas-frequente-fac-sobre-transferencia-especial> .

FLUXOS PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

UNIÃO

1º LOA: Parlamentares

2º SIOP: Parlamentar indica os beneficiários

3º TRANSFEREGOV.BR: Divulga Beneficiários

4º MINISTÉRIO: Divulga os impedimentos técnicos

BENEFICIÁRIO

1º BUSCA: O ente deve verificar se foi contemplado com uma transferência Especial.

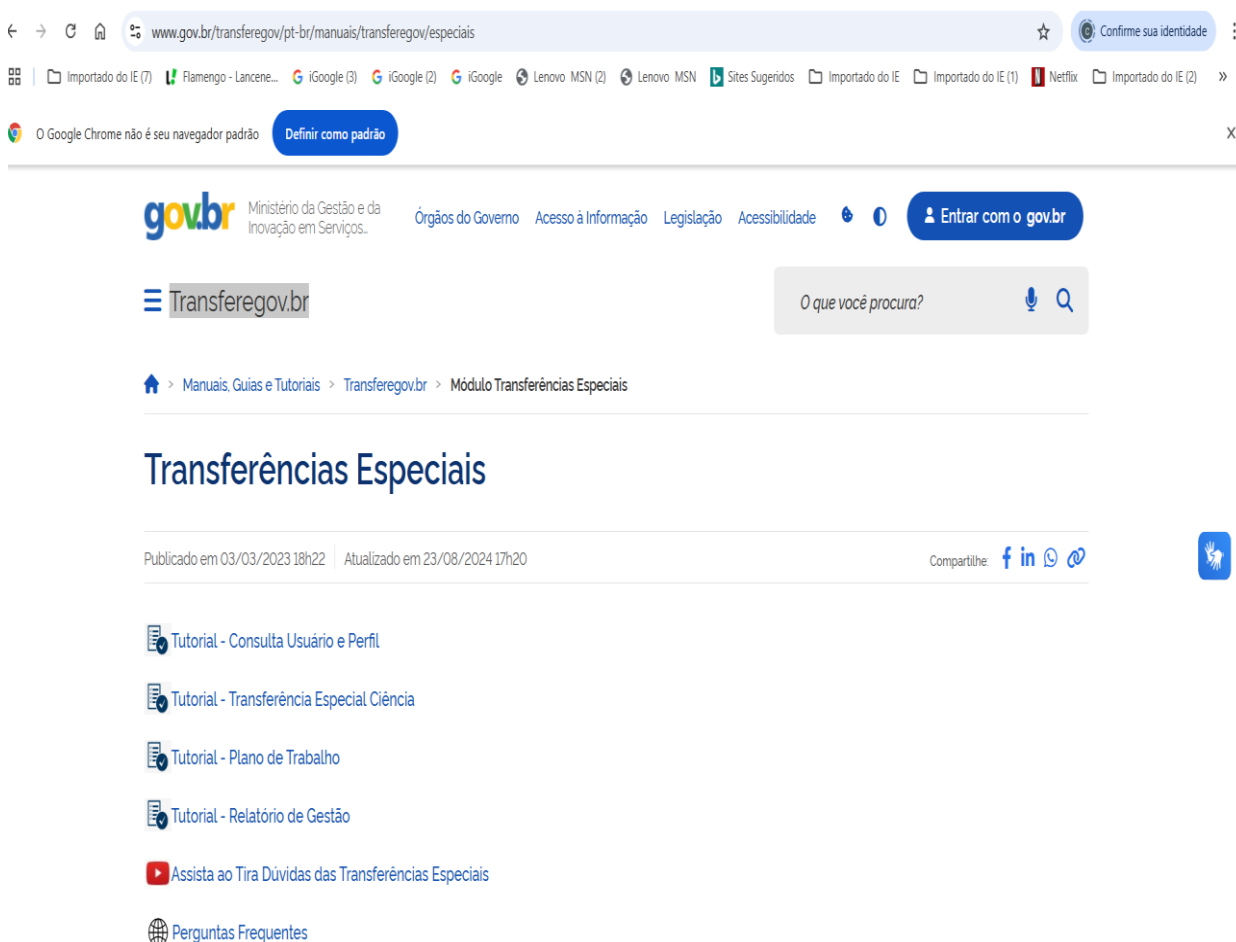
2º ACEITE: Aceite e informa a agência de relacionamento e o e-mail do órgão legislativo.

3º EXECUÇÃO: Inclui no orçamento próprio, licita, empenha, líquida e Paga. EXECUÇÃO

4º RELATÓRIO: Preenche o relatório de gestão com as ações Executadas.

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS: MANUAIS

Link: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/manuais>



The screenshot shows a web browser displaying the 'Transferências Especiais' page on gov.br. The browser's address bar shows the URL www.gov.br/transferegov/pt-br/manuais/transferegov/especiais. The page header includes the gov.br logo, the text 'Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços.', and navigation links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A search bar is present with the text 'O que você procura?'. The main content area features a breadcrumb trail: 'Manuais, Guias e Tutoriais > Transferegov.br > Módulo Transferências Especiais'. The title 'Transferências Especiais' is prominently displayed. Below the title, it indicates the page was published on 03/03/2023 at 18h22 and updated on 23/08/2024 at 17h20. Social media sharing icons for Facebook, LinkedIn, and WhatsApp are visible. A list of tutorials is provided, including 'Tutorial - Consulta Usuário e Perfil', 'Tutorial - Transferência Especial Ciência', 'Tutorial - Plano de Trabalho', and 'Tutorial - Relatório de Gestão'. A video thumbnail for 'Assista ao Tira Dúvidas das Transferências Especiais' is also shown, along with a link for 'Perguntas Frequentes'.

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS: Orientações (SEFAZ) para preenchimento do PLANO DE TRABALHO no TransfereGov:

ETAPA 1

1.1. **Início do Processo:** Cada órgão ou entidade pública estadual beneficiário das transferências especiais deve criar um processo administrativo no sistema e-Docs, intitulado "Execução de Recursos de Emendas Parlamentares Especiais - [Nome do Parlamentar] - [Ano] - [Nome do Órgão/Entidade]".

1.2. **Envio de e-docs à SEFAZ:** O órgão/entidade deverá preencher o formulário padrão (anexo) e submeter o processo administrativo, incluindo o formulário e o ofício do parlamentar com indicação da emenda, ao gabinete da SEFAZ via e-Docs.

ETAPA 2

2.1. **Usuários do TransfereGov:** A SEFAZ avaliará a necessidade de cadastrar dados do órgão e de usuários na Plataforma TransfereGov, com base nas informações do processo administrativo.

2.2. **Plano de Trabalho:** O processo será devolvido ao órgão para preenchimento do Plano de Trabalho. O prazo é de 60 dias, a contar do recebimento dos recursos pelo Estado, conforme a INTCU nº 93/2024.

2.3. **Contas Bancárias:** A conta para execução da transferência especial será criada automaticamente pela plataforma TransfereGov em até 48 horas após o cadastramento do plano de trabalho. Em seguida, cada órgão/entidade deverá regularizar as contas na SEFAZ (processo padrão de indicação de outorgados para acesso e movimentação financeira).

2.4. **Transferência de Recursos:** A SEFAZ transferirá os recursos aos órgãos conforme o recebimento de repasses do governo federal, seguindo orientações dos parlamentares quando houver diferença entre o valor empenhado e o efetivamente transferido.

ETAPA 3

3.1. **Execução dos Recursos:** O órgão ou entidade beneficiário deverá executar os recursos conforme o plano de aplicação.

3.2. **Relatórios de Gestão:** O beneficiário deve elaborar e submeter o Relatório de Gestão (parcial) na plataforma TransfereGov até 30 de junho do ano subsequente ao recebimento dos recursos, atualizando-o anualmente até o final da execução, quando será inserido o Relatório de Gestão (final).

3.3. **Conclusão do Processo:** Após submeter o Relatório de Gestão Final no TransfereGov, o beneficiário deve encaminhar o processo administrativo com comprovação da conclusão (ex.: captura de tela ou comprovante de envio) para ciência da SEFAZ. A SEFAZ retornará o processo ao beneficiário para guarda, posse e arquivamento, inclusive para eventuais auditorias internas futuras.

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Orientações (SEFAZ) para preenchimento do PLANO DE TRABALHO no TransfereGov

1) Selecione o ícone abaixo no endereço:

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo, the text 'Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços', and links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A search bar is present with the placeholder text 'O que você procura?'. Below the navigation bar, there are two dropdown menus: 'Serviços mais acessados do gov.br' and 'Serviços em destaque do gov.br'. The main heading reads 'Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União'. Underneath, there is a section titled 'ACESSE' with six icons representing different services: 'Transferegov.br' (highlighted with a red box), 'Obrasgov.br', 'Gestaopublicagov.br', 'Rede de Parcerias', 'Acesso livre', and 'Calendário'.

2) Selecione a opção Transferências Especiais.

Transfere gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Transferegov

Bem-vindo ao Transferegov

O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para utilizar os nossos serviços acesse:

- Cadastros**
Cadastro de informações de Entes e Usuários referentes ao Transferegov.
Acessar
- Gestão de Parcerias**
Gestão de Parcerias do Transferegov.
Acessar
- Transferências Especiais**
Transferências Especiais do Transferegov.
Acessar
- Transferências Fundo a Fundo**
- Transferências Discricionárias e Legais**
- Termo de Execução Descentralizada**

3) Entre na plataforma no ícone indicado.

The screenshot shows the 'Transfere.gov.br' website interface. In the top right corner, the 'Entrar' button is highlighted with a red square and a red arrow. A blue callout box with a white border contains the following text: 'Note que só estarão habilitados a acessar o sistema aqueles usuários previamente cadastrados pela SEFAZ-ES para fazer edição dos planos de trabalho.'

Transfere.gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Transferências Especiais

L00

Programa > Consulta

Programa

Visualize os programas no sistema

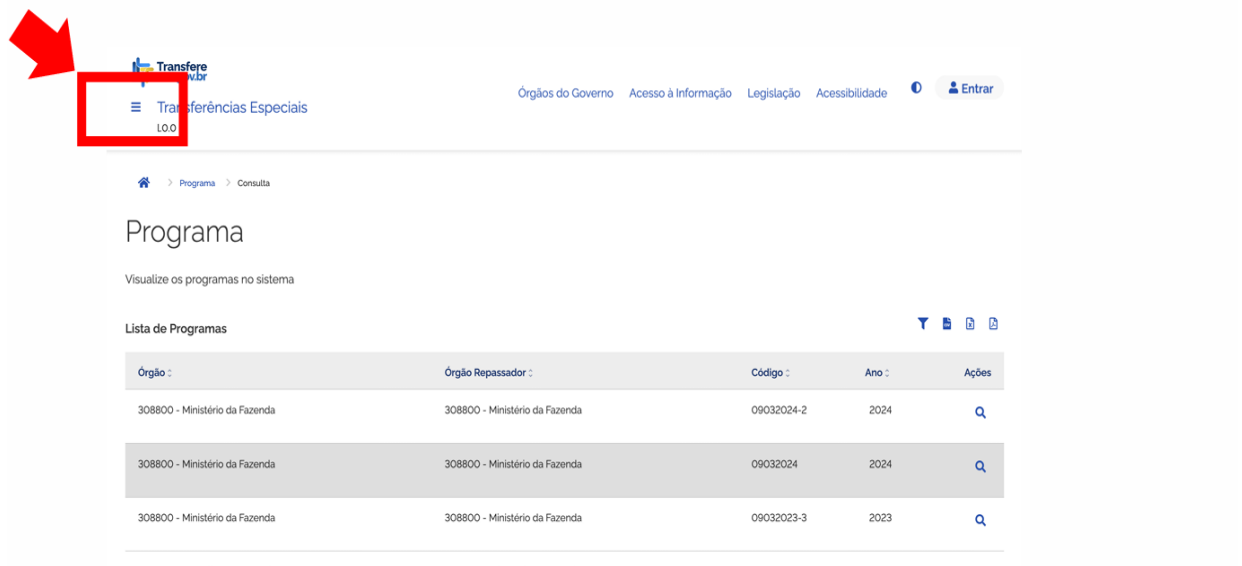
Lista de Programas

Órgão :	Órgão Repassador :	Código :	Ano :	Ações
308800 - Ministério da Fazenda	308800 - Ministério da Fazenda	09032024-2	2024	Q
308800 - Ministério da Fazenda	308800 - Ministério da Fazenda	09032024	2024	Q
308800 - Ministério da Fazenda	308800 - Ministério da Fazenda	09032023-3	2023	Q
308800 - Ministério da Fazenda	308800 - Ministério da Fazenda	09032023-2	2023	Q

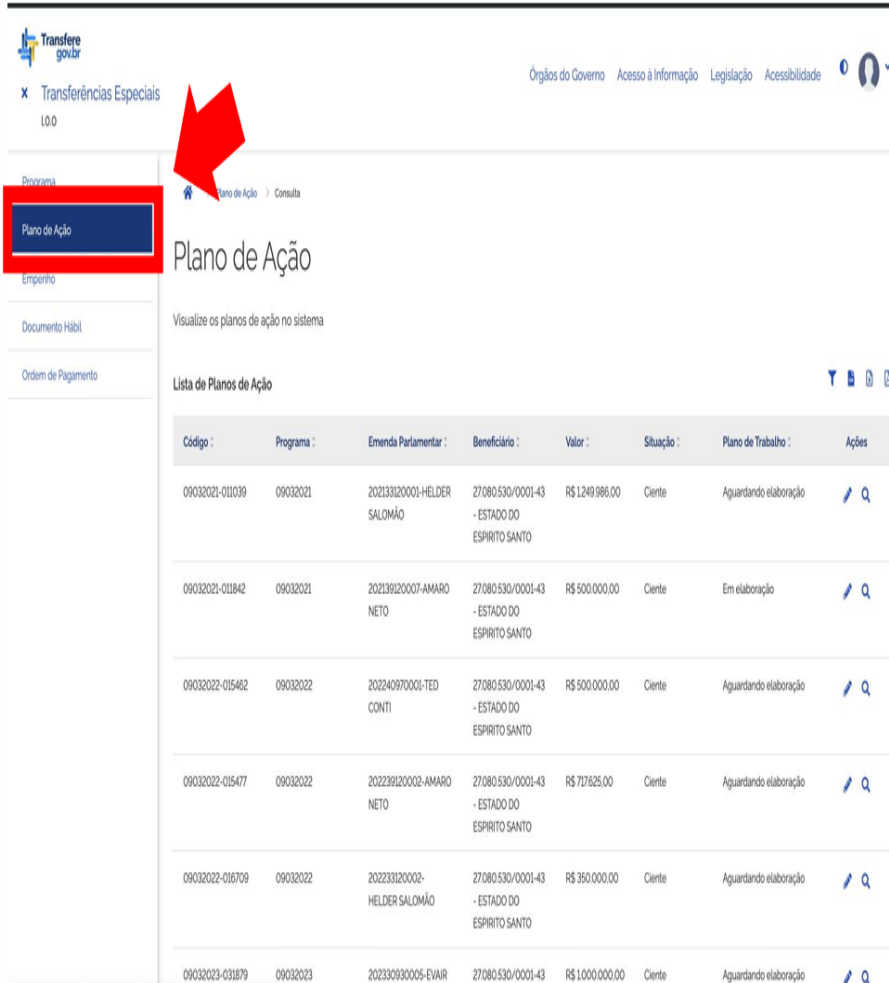
4) Siga os procedimentos de identificação (CPF, Senha e Chave de acesso) para entrar na conta gov.br.



5) Clique na barra do menu para selecionar a opção do Plano de Ação



6) Selecione a opção “Plano de Ação”



Transfere gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Transferências Especiais L.O.

Processos

Plano de Ação

Empenho













Documento Hábil

Ordem de Pagamento

Plano de Ação

Visualize os planos de ação no sistema

Lista de Planos de Ação

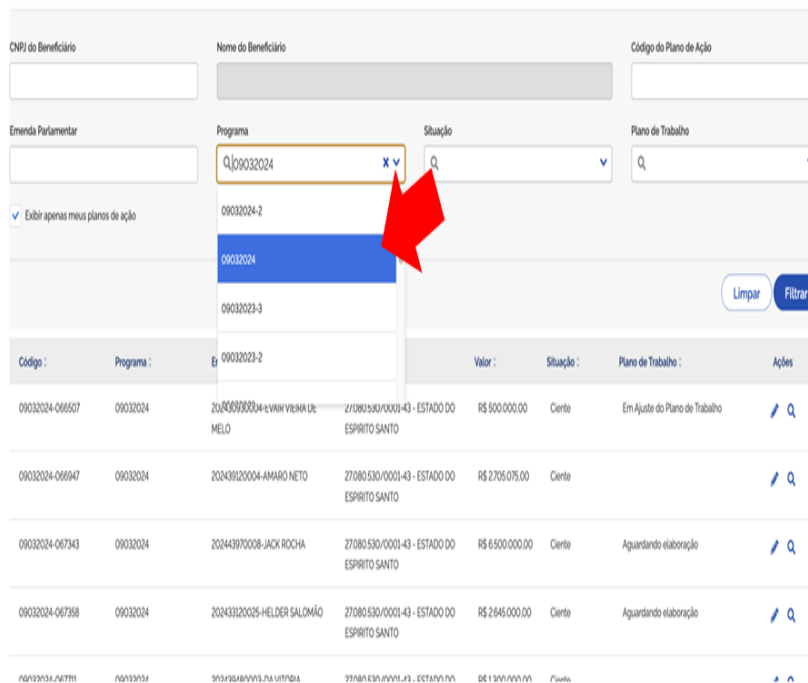
Código	Programa	Emenda Parlamentar	Beneficiário	Valor	Situação	Plano de Trabalho	Ações
09032021-011039	09032021	202133120001-HELDER SALOMÃO	27080530/0001-43 - ESTADO DO ESPRITO SANTO	R\$ 1.249.886,00	Ciente	Aguardando elaboração	 
09032021-011842	09032021	202139120007-AMARO NETO	27080530/0001-43 - ESTADO DO ESPRITO SANTO	R\$ 500.000,00	Ciente	Em elaboração	 
09032022-015462	09032022	202249970001-TED CONTI	27080530/0001-43 - ESTADO DO ESPRITO SANTO	R\$ 500.000,00	Ciente	Aguardando elaboração	 
09032022-015477	09032022	202239120002-AMARO NETO	27080530/0001-43 - ESTADO DO ESPRITO SANTO	R\$ 717.625,00	Ciente	Aguardando elaboração	 
09032022-016709	09032022	202233120002-HELDER SALOMÃO	27080530/0001-43 - ESTADO DO ESPRITO SANTO	R\$ 350.000,00	Ciente	Aguardando elaboração	 
09032023-031879	09032023	202330930005-EVAIR	27080530/0001-43	R\$ 1.000.000,00	Ciente	Aguardando elaboração	 









7) Use a opção filtrar para selecionar o programa por ano para localizar a emenda parlamentar.

Plano de Ação

Visualize os planos de ação no sistema















Lista de Planos de Ação



Código :	Programa :	Nome do Beneficiário	Valor :	Situação :	Plano de Trabalho :	Ações
09032024-066507	09032024	204800000004-EVANILMA LIE MELO	R\$ 500.000,00	Ciente	Em Ajuste do Plano de Trabalho	 
09032024-066947	09032024	202439120004-AMARO NETO	R\$ 2.705.075,00	Ciente		 
09032024-067343	09032024	202443970008-JACK ROCHA	R\$ 6.500.000,00	Ciente	Aguardando elaboração	 
09032024-067358	09032024	202433120025-HELDER SALOMÃO	R\$ 2.645.000,00	Ciente	Aguardando elaboração	 

Atenção: Ao preencher o Plano de Trabalho, especialmente nos casos de emendas com múltiplos executores, tenha extremo cuidado ao lançar e editar os dados. Não remova informações já inseridas por outros órgãos/entidades. Em caso de dúvida sobre como proceder, entre em contato com a SEFAZ através do e-mail eraraujo@sefaz.es.gov.br antes de fazer alterações. Lembre-se de que todas as edições ficam registradas no sistema, garantindo a rastreabilidade do processo. Este cuidado é essencial para evitar incorreções e garantir a integridade das informações de todos os executores envolvidos

8) Selecione a emenda parlamentar, clicando no item editar.

Código	Programa	Emenda Parlamentar	Beneficiário	Valor	Situação	Plano de Trabalho	Ações
09032024-066507	09032024	202430930004-EVAIR VEIRA DE MELO	27080.530/0001-43 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 500.000,00	Ciente	Em Ajuste do Plano de Trabalho	 
09032024-066947	09032024	202439120004-AMARO NETO	27080.530/0001-43 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 2.705.075,00	Ciente		 
09032024-067343	09032024	202443970008-JACK ROCHA	27080.530/0001-43 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.500.000,00	Ciente	Aguardando elaboração	 
09032024-067358	09032024	202433120025-HELDER SALOMÃO	27080.530/0001-43 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 2.645.000,00	Ciente	Aguardando elaboração	 
09032024-067711	09032024	202439480003-DA VITORIA	27080.530/0001-43 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 1.300.000,00	Ciente		 
09032024-067918	09032024	202443840002-GILVAN DA FEDERAL	27080.530/0001-43 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 2.599.000,00	Impedido		 
09032024-069528	09032024	20242740001-PIULO FOLLETTO	27080.530/0001-43 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 1.000.000,00	Ciente		 

9) Preencha a seguir os dados complementares do Plano de Ação.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-067358 / 2024 Programa: 09032024 Situação: Ciente
Beneficiário: 27.080.530/0001-43 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (ESI) Emenda Parlamentar: 202433120025-Helder Salomão

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Relatório Gestão

Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório) 27.080.530/0001-43 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UF (Obrigatório) ES




Banco (Obrigatório) 104 - Caixa Econômica Federal Agência (Obrigatório) 0167-8 Conta (Obrigatório) 6672005-4 Situação da Conta (Obrigatório) Conta Ativa

Dados Complementares do Plano

Selecione a Finalidade na qual o recurso será aplicado

Todos

Finalidades selecionadas

Tipo	Ações
06-Segurança Pública / 181-Policimento	
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil	
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência	

Voltar **Salvar**

Nesta aba, indique as áreas finalísticas em que a emenda parlamentar será aplicada. Caso de emenda destinada à mais de um órgão/entidade estadual, esse campo deverá ser preenchido de forma a contemplar todos os projetos previstos. Em caso de dúvidas, informe-se com a SEFAZ.

Após edições, clique em salvar.

10) Selecione Plano de Trabalho, e preencha as informações a seguir:

Dados Básicos Dados Orçamentários **1** Plano de Trabalho Relatório Gestão

Valor Total de Custeio R\$ 1.995.000,00 + Valor Total de Investimento R\$ 650.000,00 = Valor Total do Plano de Ação R\$ 2.645.000,00

Dados Básicos ^ **2**

Situação

Aguardando elaboração

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio .. (Obrigatório) ⓘ

Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

Caracteres restantes: 5000

3 Execução Orçamentária ^

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

4 Prazo de Execução em meses (Obrigatório) ⓘ

0

Data fim prevista: 03/07/2024

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Informe se recursos do plano de ação já foram indicados no orçamento estadual. Caso a resposta seja "sim", informe a classificação orçamentária do recurso conforme a [Portaria STN nº 710/2021](#).

Observe limites definidos no Art. 5º da IN do TCU nº 93, de 17/01/2024:

- **36 meses**, para transferências até R\$ 2,5 milhão;
- **48 meses**, para transferências acima de R\$ 2,5 até R\$ 5 milhões;
- **60 meses**, para transferências acima de R\$ 5 milhões.

Prazos começarão a correr a partir do dia 1º de janeiro do ano seguinte ao recebimento dos recursos.

11) Continue para inserir os dados do **executor**:

Dados do Executor ▾

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
RS 2.645.000,00	RS 1.995.000,00	RS 650.000,00

Lista de Executores

Executor	Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento
Nenhum item encontrado			

Nesta etapa serão inseridos dados do órgão/entidade estadual responsável pela execução da emenda parlamentar, conforme definido em Ofício do Parlamentar.

5 Adicionar Executor

6

Executor

QJ

Principais Abreviações

Selecione aqui o órgão/entidade estadual que fará a execução específicas do projeto.

7

Objeto de Execução (Obrigatório)

Texto com detalhamento do objeto a ser atendido.
Caracteres restantes: 5000

Insira detalhes descritivo do objeto do projeto.

8

Finalidade

Todos

Finalidades

Selecione a área finalística do projeto.

12) Complemente as informações das Metas do Projeto.

Metas do Executor ^

Valor Total da Emenda	Valor de Custeio da Emenda Disponível	Valor de Investimento da Emenda Disponível
RS 2.645.000,00	RS 1.995.000,00	RS 650.000,00
Valor Total da Emenda no Executor	Valor Total de Custeio da Emenda no Executor	Valor Total de Investimento da Emenda no Executor
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Lista de Metas

9

Adicionar Meta

10

Meta do Executor

Dados da Meta 1

Descrição (Obrigatório)

Unidade (Obrigatório) Quantidade (Obrigatório) Meses Previstos (Obrigatório)

Q 0 0

Valores (R\$)

Natureza	Emenda Especial	Recurso Próprio	Rendimento	Doação
Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00

Nesta etapa serão inseridos dados específicos da meta do projeto.

Preencha aqui detalhe das fases do projeto.

13) Adicione detalhes do Banco/Agência e Conselho de Controle Social

11 Dados Bancários ▲
Os recursos serão gerenciados por conta específica do executor? (Obrigatório)
 Sim Não

Marque "Sim".

12 Banco (Obrigatório) Agência (Obrigatório) Conta Situação da Conta

Adicione o Banco "Caixa Econômica" e digite "BeiraMar" pra incluir a Agência 0167-8 Beira Mar. As contas bancárias são criadas automaticamente num prazo de 48 horas.

Histórico de Dados Bancários do Executor

Banco ;	Agência ;	Conta ;	Data de Abertura ;	Ações ;
⚠ Nenhum item encontrado				

Dados dos Conselhos locais ou instancias de controle social ▲

13 Adicionar Conselho local ou instância de controle social

Informe o endereço de e-mail de um Conselho de Controle Social. Não havendo nenhuma opção, indique Transparência Capixaba transparenciacapixabaong@gmail.com

Lista de Conselhos locais ou instâncias de controle social

Email ;	Ações ;
⚠ Nenhum item encontrado	

14 Voltar ao Plano de Trabalho Incluir/Alterar Executor

Clique em incluir / alterar executor para adicionar as informações.

14) Adicione arquivos com detalhes do Projeto e Conclua o Plano.

The screenshot shows a web interface with the following elements:

- Anexos** section with a dropdown arrow.
- Descrição do Arquivo (Obrigatório)** text input field.
- Anexo** section with a red box and callout **15**. It contains a file selection area with a blue dashed border and a "Selecione o arquivo" prompt, and "Cancelar" and "Incluir" buttons.
- Lista de Anexos** table with columns: Descrição do Arquivo ; Nome do Arquivo ; Ações ;. Below the table is a warning icon and the text "Nenhum item encontrado".
- Histórico** section with a dropdown arrow.
- Histórico do Plano de Trabalho** table with columns: Responsável ; Data/Hora ; Situação ;. Below the table is a warning icon and the text "Nenhum item encontrado".
- Bottom navigation bar with a red box and callout **16**. It contains "Voltar", "Salvar", and "Concluir Plano de Trabalho" buttons.

Callout 15: Note que para fins de transparência do Projeto, há uma opção de adicionar informações complementares do Projeto. Por exemplo, um arquivo em PDF com informações detalhadas.

Callout 16: Clique em **Salvar** ou **Concluir** Plano de Trabalho. Note que para casos de múltiplos órgãos executores de uma mesma emenda, o plano de trabalho só será concluído após o preenchimento de todas as partes envolvidas.

4. TERMO DE COLABORAÇÃO E TERMO DE FOMENTO

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014:

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

LINK: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm

MINUTAS PGE:

LINK: <https://pge.es.gov.br/convenios-e-instrumentos-congeneres>

Transparência | Acesso à Informação | Ouvidoria | Administrador

PGE/ES Portal do Governo Enunciados Notícias

Convênios e congêneres (atualizado)

Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho	
Minuta de Termo de convênio - Lei 14133	26/02/2024	docx	58 kB	BAIXAR
Lista de Checagem - Convênios com repasse de recursos - Lei 14133	03/07/2024	docx	57 kB	BAIXAR
MINUTA de Termo de Colaboração e Termo de Fomento - Lei 13019/2014	03/12/2024	docx	84 kB	BAIXAR
Lista de checagem de termo de colaboração e de fomento	03/12/2024	rtf	136 kB	BAIXAR
Minuta de Acordo de Cooperação - PGE - Lei nº 13.019/2014	03/12/2024	doc	121 kB	BAIXAR
Minuta de convênio de contratualização de assistência à saúde no SUS	03/12/2024	doc	212 kB	BAIXAR
Minuta Termo de Confidencialidade - SEDES	03/12/2024	rtf	309 kB	BAIXAR

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- PLATAFORMA Transferegov.br;
- PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023;
- PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2024;
- EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019:
- LEI Nº 14.791/2023;
- LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014;
- SITE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE.